

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 64/2011
Processo de Licitação: 62/2011
Data do Processo: 20/05/2011

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PELA INTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 46/2011 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Junho de 2011, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 62/2011, Licitação nº. 29/2011 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA-EPP (6383) E GRAFISA GRAFICA TREVISAN LTDA (6411).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas: EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA E GRAFISA GRAFICA TREVISAN LTDA. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa GRAFISA GRAFICA TREVISAN LTDA não atendeu ao item 6.1.4 do edital, uma vez que apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida em 07/06/2011. Dessa forma a referida empresa foi declarada INABILITADA nessa fase. A proponente EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA atendeu as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA. Sendo assim, os itens para os quais a empresa GRAFISA GRÁFICA TREVISAN LTDA havia sido considerada VENCEDORA itens 1, 2 e 3, foram transferidos para a proponente EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA. Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução dos valores propostos para os itens, igualando aos valores propostos pela antiga vencedora, o representante da proponente EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA manifestou não haver possibilidade de redução, mantendo os valores de seu último lance. Considerando que os representantes presentes na sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomando pela Pregoeira e por sua equipe de apoio, renunciando ao direito de interpor recurso quanto aos mesmos, a Pregoeira adjudicou à EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA os itens da licitação, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 9 de Junho de 2011

COMISSÃO:

ILMARA SALETE ZAGO - - Pregoeiro(a)
DIANE CARINA MATANA - - Equipe de Apoio
FABIO AUGUSTO CONTE - - Equipe de Apoio
JANETE DO PRADO - - Equipe de Apoio

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 29/2011 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 64/2011
Processo de Licitação: 62/2011
Data do Processo: 20/05/2011

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RICARDO A. FRATES - - GRAFICA CRUZEIRO

ILDO TREVISAN - - GRAFICA TREVISAN LTDA